INDICAÇÃO Nº 001 de 04/05/2020.
Autoria: Vereadores abaixo assinados

A Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Roberto Naves
Assunto: Remanejamento de Emendas

Solicitando o remanejamento de Emendas impositivas, direcionando a área da saúde, priorizando o custeio e abertura imediata do CAIS JARDIM PROGRESSO (UPA MUNICIPAL).

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 88, § 1°, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja enviado Ofício de **Indicação** a Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves solicitando o remanejamento de Emendas impositivas, direcionado a área da saúde, priorizando o custeio e abertura imediata do CAIS JARDIM PROGRESSO (UPA MUNICIPAL).

JUSTIFICATIVA

Que seja enviada esta mensagem ao Poder Executivo, autorizando o remanejamento de emendas impositivas direcionadas à área de saúde, priorizando o combate à disseminação da contaminação pela coronavírus e da doença por ele causada (Covid-19). As emendas impositivas são aquelas feitas pelos vereadores e que obrigatoriamente a prefeitura tem de executar.

Assim a prefeitura terá a sua disposição um percentual maior para usar integralmente no combate e prevenção à doença, para que a cidade tenha melhores condições de se preparar para um possível quadro de contaminação em massa.

O projeto de lei enviado à Câmara ressalta que a Lei Orçamentária Anual já prevê o remanejamento de verbas dentro do próprio orçamento do ano, mas destaca que o montante autorizado não será o suficiente para dar execução aos programas, desta forma seria necessário suplementar ou transferir dotações afetas às medidas impositivas para o cumprimento das atividades e finalidades precípuas da Administração da Secretaria Municipal de Saúde".

Com o remanejamento a Prefeitura fica autorizada, excepcionalmente no exercício financeiro de 2020, a remanejar a destinação das verbas impositivas, destinadas a ações e serviços públicos de saúde, cancelando as rubricas anteriores da Secretaria Municipal de Saúde ainda não executadas, para priorizar os recursos no combate a disseminação de contaminação pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) e da doença por ele causada (COVID-19).

Agora, será necessária a expressa anuência por escrito de cada vereador que fez indicação individual de verba, para que haja a transposição. Além disso, os parlamentares também vão poder destinar emendas impositivas feitas para outras áreas do serviço público para o combate ao coronavírus.

Anápolis, 04 de maio de 2020

Jakson Charles
Vereador - Líder do Prefeito